



EDITORIAL

Regularização da frota de ônibus já!

O transporte coletivo da capital sergipana está defasado e contraria as normas de proteção ao consumidor, não oferecendo condições dignas e nem segurança aos usuários. É justamente a falta de critérios para a circulação desses ônibus que tem dificultado a cobrança pela qualidade do serviço. O Ministério Público Estadual celebrou ontem, um Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Aracaju e com a SMTT, visando à regularização da frota de ônibus, uma das principais reivindicações dos passageiros.

Esse acordo garantirá que somente poderão trafegar ônibus com até sete anos de fabricação e que as empresas responsáveis deverão manter suas frotas com uma média de até cinco anos de idade. Para a prefeitura, esse é o primeiro passo para a

Esse acordo garantirá que somente poderão trafegar ônibus com até sete anos de fabricação

licitação do transporte público da capital, já que regulamenta algumas exigências. Para se ter uma ideia, atualmente, a frota que atende ao município possui idade avançada, ou seja, cerca de 43% dos veículos têm pelo menos dez anos de uso.

Para o promotor de Justiça, Daniel Carneiro, os ônibus são mal conservados e prejudicam a qualidade do serviço público de transporte de passageiros, tanto que existia veículos circulando com 18 anos de idade. Ele frisou que agora, com o Termo de Ajustamento, o tempo para a renovação de toda a frota será de um ano. "Esse prazo foi estipulado pensando na população, para que não haja redução do número de veículos, fator que geraria um aumento no tempo de espera e superlotação do transporte", disse. Quanto aos usuários, só resta esperar!